



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 017/2012

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 014/2012, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 225/2011 de 13 de Maio de 2011, do Processo Licitatório 014/2012, na modalidade Pregão Presencial nº. 004/2012-PMI, cujo objeto trata da **contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de conteúdos, conforme especificações do edital** adjudicado à empresa:

- ELF AUTOMOÇÃO E SISTEMAS LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 9416
Data, 27 / 02 / 2012
O FUNCIONÁRIO

Paço Municipal, 27 de Fevereiro de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal